Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 09 de junho de 2021 às 16:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3089480: DECRETO Nº 7.428/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Taió

MUNICÍPIO

Taió

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3089480

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 7.428, DE 9 DE JUNHO 2021

Regulamenta a entrega de documentos nas hipóteses de contratação temporária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAIÓ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23 de março de 1990,

Considerando que as contratações temporárias, em regra, são feitas em caráter emergencial e o serviço público necessita ser prestado de forma contínua.

Considerando ainda que a Lei Complementar nº 187, 21 de março de 2017 estabelece normas para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o prazo de 5 (cinco) dias a partir da escolha de vagas, o prazo para protocolo da documentação admissional.

Art. 2º O prazo acima indicado, poderá ser prorrogado, mediante requerimento devidamente fundamentado, cuja análise caberá à Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taió, 9 de junho de 2021.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió

MAURA ALVES DE MELO
Secretária de Educação, Cultura e Esportes